



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 53/2020

Teófilo Otoni, 24 de julho de 2020.

Á Cleonício Godinho

Assunto: **Notificação de Indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0010351/2020-92].

Prezado,

O Instituto Estadual de Florestas através da URFBio Nordeste no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer Único (Anexo III, constante nos autos do processo, comunica o INDEFERIMENTO do pedido de Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa relativo ao processo de intervenção ambiental N° 03000000122/20, do(a) requerente CLEONICIO DE MELO GODINHO localizado no município de Malacacheta - MG. Informo que quanto a esta decisão, caso queira, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 30 dias (trinta dias), contados a partir desta notificação, o qual deverá ser protocolado nesta URFBio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lariane Chaves Junker, Coordenadora**, em 24/07/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17442119** e o código CRC **FAAC5B38**.

Referência: Processo nº 2100.01.0010351/2020-92

SEI nº 17442119

Rua Otto Laure, 213 - Bairro Marajoara - Teófilo Otoni - CEP 39803-084